



**PORTARIA N.º 336/23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E CONVERTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciue Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 03 (três) meses de direito à Licença Prêmio ao Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, referente ao quinquênio compreendido no período de 22/08/2016 a 01/03/2023 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, referente ao quinquênio acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.